



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA IGUALDADE, CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS  
COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL

**FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

**PORTARIA N° 034/2022, de 01 DE novembro de 2022.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e com Altas Habilidades no Rio Grande do Sul – FADERS, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei 14.321/2013 e no Decreto 41.766/2002.

**RESOLVE:**

**Artigo 1°** - Designar o empregado Sandramar das Neves Teixeira, ID 3048063 como fiscal administrativo do Contrato n° 010/2022 firmado com a empresa **AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n° **01.844.768/0001-04** conforme Processo Administrativo n° **22/2855-0011833-9**.

**Artigo 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.



Marco Antônio Lang  
Diretor-Presidente